



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021 - CONVITE Nº 03/2021 – 1ª REPETIÇÃO**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E DE RESULTADO**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o servidor Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL), o servidor Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) e a servidora Ramona Medina Ortiz (suplente da CPL em substituição ao servidor Flávio Gomes Silva Membro da CPL o qual está indisponível no momento), todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021. Estavam presentes também representantes de demais interessados que abaixo serão identificados, demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes da 1ª repetição do presente certame que tem como objeto Contratação de empresa para elaboração dos projetos de engenharia da reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, do município de Aquidauana, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 05 (cinco) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: VIVAX CONSTRUTORA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 36.430.078/0001-93, envelopes entregues na sessão fracassada no dia 16/03/2021, sem representante presente (Convidada); DUBAI EDIFICAÇÕES LTDA (EPP) inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.184.201/0001-75 (convidada), envelopes protocolados no protocolo geral do Município dia 26/03/2021 sob número único 570.UJ7.h68-49, sem representante presente (convidada); ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI (ME), inscrita no CNPJ sob nº 22.034.572/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Fábio Marques Ribeiro CPF 879.413.171-68 (convidada); JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI (ME), inscrita no CNPJ sob o nº 26.254.461/0001-84 envelopes entregues na sessão fracassada no dia 16/03/2021, sem representante presente (Convidada); e ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME) inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.545.436/0001-15 (manifesto de interesse), devidamente representada pelo Srta. Marcella Bernardo Lima (CPF 046.544.501-22). Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos na cláusula 3.1 do edital. Considerando que todos as licitantes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção da interposição de recursos quanto aos documentos e as decisões tomadas sempre no sentido de ampliar a competitividade dentro da legalidade e considerando que os demais licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos que: a licitante VIVAX CONSTRUTORA LTDA ofertou o valor de R\$ 68.335,00; DUBAI EDIFICAÇÕES LTDA (EPP) ofertou o valor de R\$ 85.000,00; JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS (ME) ofertou o valor de R\$ 85.000,00; ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI (ME) ofertou o valor de R\$ 69.900,00; e ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME) ofertou o valor de R\$ 59.600,00. Considerando o valor inicial previsto de R\$ 86.500,00 e que todas as propostas ofertadas ficaram acima de R\$ 52.547,45, sendo então considerada vencedora a licitante ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME) com valor global de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Ficando desde já a licitante vencedora convocada a apresentar em até 2 (dois) dias úteis após publicação da presente ata ou de seu extrato no DOEM os documentos da cláusula 5.1 do edital. Mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa na Declaração (Anexo III) e pelos representantes dos licitantes presentes, a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Registramos que foram aproveitados para o certame os documentos das empresas que estiveram presentes na sessão fracassada no dia 16/03/2021 e que compareceram na presente sessão de repetição do processo em tela apresentados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Ramona Medina Ortiz

Murilo Faustino Rodrigues

Claudiomiro Eloi

Marcella Bernardo Lima

Fábio Marques Ribeiro